



CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500251-93.2020.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao magistrado Francisco Anastácio Cavalcante Neto, matrícula nº 6099, Especialista em Direito e Processo do Trabalho.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado por atuar como formador do curso "Técnicas dos atos judiciais. Elaboração de decisões e sentenças (Penal)", na modalidade presencial, no dia 20 de julho de 2020, com carga horária de 10 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Vlândia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 273/2020 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8510932-11.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KARLA CALDAS BORGES, Auditora, símbolo DAJ-4, matrícula nº 7807, para substituir Diana Santos Pontes, Auditora Chefe, símbolo DAE-1, matrícula nº 6371, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, ambas lotadas na Auditoria Administrativa de Controle Interno.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 do mês de agosto de 2020.

Vlândia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

**0010778-12.2008.8.06.0000 - Precatório.** Credor: L. R. de O.. Advogado: José Joaquim Mateus Pereira (OAB: 12660/CE). Advogado: Joaquim José Mateus Pereira (OAB: 20406/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 209/210, nos termos da decisão administrativa de págs. 207/208. Fortaleza, 7 de agosto de 2020. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

Total de feitos: 1

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WEB VIAGENS E TURISMO LTDA; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para transporte de autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia), de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com início em 14.08.2020 e término em 14.08.2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Washington Luis Bezerra de Araújo e Esperidião Gomes de Pinho Filho.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma com ampliação do Fórum da



Comarca de Pacatuba, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global,

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 2/2020. **HABILITADAS: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FHS CONSTRUTORA EIRELI – ME; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CHC LTDA; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI; MOKSA ENGENHARIA LTDA; SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS: a CONSTRUTORA CORREIA LIMA não comprovou a execução dos serviços de telhamento com telha termoacústica, piso intertravado e alvenaria de bloco de concreto, conforme subitens 7.2.5.3. e 7.2.5.4., do Edital; a MPI CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou as declarações: de que não emprega menor; a de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação e a de cumprimento de reserva de cargos legal para pessoa com deficiência ou reabilitado da previdência social. **Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.****

Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação Permanente

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 60/2020

Processo nº 8505773-84.2020.8.06.0001 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado (a)(s): Nismar Belarmino Pereira e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

### ANEXO I

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA (2020)	PERCENTUAL
1	91511	NISMAR BELARMINO PEREIRA	8 5 0 5 7 7 3 - 84.2020.8.06.0001	20 A 31 DE MARÇO; 01 A 08 DE ABRIL	10%
2	200491	ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	8 5 0 6 1 4 1 - 93.2020.8.06.0001	11 A 30 DE MAIO	10%
3	23776	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	8 5 0 0 0 2 6 - 28.2020.8.06.0172	04 A 26 DE MAIO	10%
4	200230	ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	8 5 0 6 3 8 6 - 07.2020.8.06.0001	02 A 20 DE JUNHO	10%

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2020

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 533/2020

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8508424-89.2020.8.06.0001, que trata da licença para tratamento de saúde do Juiz Zanilton Batista de Medeiros, Titular da 39ª Vara Cível;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz Fabiano Damasceno Maia, Titular da 4ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 39ª Vara Cível, no período de 10.08.20 a 08.09.20;